



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

ATA DA 9ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião, **da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 302, de 2014 – SF**, realizada em 18 de junho de 2014, às 10 horas e 35 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo** e com a presença dos Senadores: **Aníbal Diniz, José Pimentel, Vanessa Grazziotin e Humberto Costa**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Antônio Carlos Rodrigues, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Cyro Miranda, Acir Gurgacz, Ciro Nogueira e Gim**. Na oportunidade, houve a oitiva do Sr. Alexandre Rabello, Gerente de Engenharia de Custos da Petrobras. Após sua aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito bom dia a todos.

Com a presença do Sr. Senador José Pimentel e da Srª Senadora Vanessa Grazziotin, iniciamos a nossa reunião.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Aliás, Sr. Presidente, estou perdendo um jogão, hoje – Croácia e Camarões –, lá na minha cidade de Manaus.

Sr. Presidente, olha aí, está vendo?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – São os rigores da responsabilidade pública.

Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302, de 2014.

É importante que os senhores saibam, e devo... *(Falha na gravação.)*

...na manhã de hoje, este comunicado:

Comunico às Srªs e aos Srs. Parlamentares que o Exmº Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba deferiu a solicitação de compartilhamento com esta Comissão das provas colhidas nas investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no âmbito da denominada Operação Lava-jato.

Desse modo, a Comissão passa a ter acesso aos autos da ação penal e do respectivo inquérito policial, bem como das diligências realizadas. Foram feitos dois procedimentos de busca e apreensão, dois feitos de quebra de sigilo bancário, interceptações telefônicas e a prisão do acusado Paulo Roberto Costa.

Ressalto que esses processos permanecem tramitando em segredo de Justiça, sendo dever de cada um dos membros desta Comissão preservar o caráter sigiloso das informações deles constantes, na forma da lei.

De sua parte, esta Presidência estabelecerá instrumentos de controle de acesso aos dados sigilosos.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Será providenciado um *download* de todos esses processos para um arquivo que permitirá acesso remoto, por parte dos Parlamentares, que poderão solicitar o credenciamento de até dois funcionários para também acessar os autos, e, em todos os casos, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

Para efetivar esse procedimento, é necessário vencer algumas formalidades, exigidas pelo sistema de informática da Justiça Federal em Curitiba, providências que já foram tomadas por esta Presidência. Tão logo isso seja efetivado, o teor dos processos será franqueado a V. Ex^{as}.

Ressalto que a comunicação proveniente da 13^a Vara Federal de Curitiba chegou ao Senado Federal no fim da tarde de sexta-feira passada, dia 13, sendo que, dia 16, segunda-feira, não houve expediente forense na capital paranaense e, no dia 17, ontem, não houve expediente no Senado Federal.

Estes são os esclarecimentos iniciais que esta Presidência presta.

Vamos à reunião.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem. Só uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Apenas para efeito de confirmação de um entendimento que tenho. Esses documentos estão à disposição tão somente dos Senadores, não é? A CPMI, se quiser ter acesso, terá que aprovar requerimento semelhante. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O compartilhamento, o juiz, no seu ofício, já encaminhou tanto à CPI própria do Senado quanto à CPMI.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O.k.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer alguns questionamentos, visto que estamos recebendo já as respostas aos requerimentos que foram aprovados, tanto aqui, como na outra CPI, que V. Ex^a também preside. Qual procedimento será adotado para consulta da documentação, principalmente daqueles que vêm com selo de confidencialidade? Não sei se há algum, mas para os que vierem, como será feito? Porque, em CPIs anteriores, nós precisávamos indicar um servidor, registrar o servidor...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Exatamente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – ... perante a CPI, para que as consultas pudessem ser feitas. Como será feito agora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já no comunicado, eu havia expressado o mesmo procedimento que esta Presidência vem adotando. V. Ex^a já perguntou respondendo, porque V. Ex^a, competente como é, sabe



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

que esses documentos têm o segredo de justiça na sua capa, quer dizer, no seu procedimento. E nós haveremos de mantê-lo.

Os Srs. Senadores, no caso desta Comissão, e os Srs. Senadores e Deputados, na comissão mista, receberão um *login* para que, de posse desse *login*, possam credenciar até dois assessores para consultas a esses dados. Em ambos os casos, com assinatura de termo de responsabilidade.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeito. Peça desculpas; de fato, V. Ex^a leu em seu comunicado, mas tive que atender a um telefonema bem na hora.

Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se é possível fazer um questionamento a nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Li hoje, pela imprensa, não sei se todos leram, em um dos jornais de circulação nacional, a notícia de que Parlamentares estariam querendo constranger o Tribunal de Contas da União. E levantam-se alguns requerimentos que foram aprovados, respostas que teriam chegado, inclusive, participação, como peça de um dos processos, de um ministro do Tribunal de Contas.

Então, eu queria que nosso Relator... Sou membro desta CPI e tenho certeza, tenho convicção de que nem da parte do PSDB, ou seja, dos partidos que não compõem o Governo, e tampouco aqueles que compõem o Governo hoje, apoiando, e não compunham o Governo no passado, que de nenhum lado há qualquer tentativa de constranger. Eu mesma não me sinto constrangida quando Senadores ou Parlamentares levantam aqui o fato de que alguns membros teriam recebido doação de campanha. Eu não me sinto constrangida, apesar de que sei que é para constranger, esse tipo de atitude. Mas eu, particularmente, não me sinto assim. Então, eu gostaria que nosso Relator falasse, se possível, rapidamente, a respeito dos requerimentos que foram aprovados por unanimidade, sem nenhuma contestação, e a respeito disso, Sr. Presidente.

Acho que esse clima não é bom para quem, de fato, queira investigar qualquer coisa, sejam os atos de A, de B, de Y ou de Z. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero começar registrando que temos tido o cuidado de observar toda a legislação que é aplicada no que diz respeito à requisição de documentos, à quebra de sigilos, com votação nominal, como já fizemos aqui, nesta Comissão no que diz respeito à Operação Lava-Jato. Ali, se quebra sigilo bancário, se quebra sigilo telefônico e também sigilo fiscal. Para compartilhar os sigilos que estavam sob o poder da Justiça Federal, fizemos questão de fazer votação nominal. Aprovamos convocação e, para os Ministros, seja Ministro de Estado ou Ministro do TCU, aprovamos convites.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Um desses convites foi ao Sr. Ministro José Jorge, que já foi Senador da República, que preside todas as tomadas de contas especiais da Petrobras. Este Parlamento já aprovou 15 pedidos de apuração específica sobre a Petrobras, e essas medidas são tomadas pelo Tribunal de Contas da União sob a coordenação do Ministro José Jorge; acerca de parte delas, esses Senadores receberam as suas respostas, e, como elas são compartilhadas com o Senado Federal, os outros Senadores também tiveram acesso. Lamentavelmente, o Ministro Relator do TCU, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo, se negou a vir.

Durante toda a história do TCU, essa foi a primeira decisão negativa da vinda de um Ministro do TCU, para auxiliar o Congresso Nacional, particularmente o Senado Federal. Nesta Casa, há uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem os mesmos poderes que os demais inquéritos, em que se determina que todo aquele que tem uma informação sobre a matéria que está sendo investigada tem o dever e a obrigação de prestar esclarecimento.

Lamentavelmente, o Ministro José Jorge, juntando uma nota técnica, o que não representa a posição do Tribunal de Contas da União, se negou a vir. Em face disso, solicitei a esta Comissão, e o nosso Presidente tempestivamente deferiu, que fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para termos os desdobramentos. Estamos aguardando a posição da nossa Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para termos as medidas.

Portanto, se existe, na minha leitura, alguma falta de vontade na apuração de fatos concretos e objetivos, está na pessoa do Ministro Relator do TCU, que, lamentavelmente, já foi também membro do Conselho de Administração da Petrobras à época em que foi Ministro das Minas e Energia, à época em que se aprovou a internacionalização da nossa Petrobras no final dos anos 90.

Portanto, aqueles que não querem deixar o Congresso Nacional investigar, aqueles que não querem deixar esta Comissão Parlamentar de Inquérito investigar é que tomam essas medidas, mas, lamentavelmente, setores da imprensa, em vez de cobrar a vinda dessas pessoas à Comissão para prestar esclarecimentos, entra em outra linha. Mas vamos continuar aqui trabalhando porque esse é o nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Informo, de forma suplementar, à Senadora Vanessa que, tão logo a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça recebeu o requerimento para que avaliasse o procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi designado o Senador Romero Jucá.

Estamos em um processo de calendário especial no Senado, e há necessidade de compatibilização das reuniões das comissões permanentes com o plenário. Então, hoje não teremos reunião da Comissão de Constituição e Justiça em virtude de não haver sessão plenária. Conforme estabelecido no próximo calendário, haveremos de votar na Comissão de Justiça, de forma prioritária, esse requerimento.

Solicito...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, não querendo encompridar a conversa, mas



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

eu acho que seria interessante, independentemente das análises das respostas que nós recebemos do Ministro José Jorge, que... Não pelo fato da sua participação na Petrobras anteriormente, mas pelo simples fato de ser ele, como disse o nosso Relator, o responsável por toda a investigação relacionada à Petrobras, é óbvio que a presença desse Ministro aqui nesta Comissão seria muito importante.

Então, Presidente Vital, eu queria sugerir a V. Ex^a – e não sei se V. Ex^a já o fez – que fizesse um contato pessoal, como Presidente desta CPI, com o Ministro José Jorge, sugerindo a S. Ex^a que viesse a esta CPI para termos uma reunião, secreta se for o caso. Nós não queremos atrapalhar as investigações em curso no Tribunal de Contas da União – longe disso –, mas que S. Ex^a aqui viesse e, quem sabe, em uma reunião fechada, em uma reunião não aberta ao público nem televisionada, pudesse contribuir com todos nós. Penso que as contribuições que S. Ex^a tem a dar são muito importantes, e por isso, somente por isso, foi apresentado e por todos nós aprovado o respectivo requerimento.

Então, que V. Ex^a tivesse esse diálogo com o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esta Presidência vai proceder da forma como V. Ex^a sugere.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Humberto Costa, para que possamos, efetivamente, iniciar os trabalhos desta reunião.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – No meu caso, eu quero dizer que estou constringendo mesmo esse cidadão. Isso porque, na verdade, ele deveria ter sido declarado suspeito para ser o relator de quaisquer processos relativos à Petrobras, exatamente pelo fato de haver sido Ministro de Minas e Energia, Presidente do Conselho da Petrobras e de estar arrolado em um processo, segundo dizem os jornais hoje, de venda de ativos da Petrobras à Repsol, que teria levado a um prejuízo de R\$2,5 bilhões.

Então, não só eu acho que ele deveria vir aqui, comparecer, dar as informações que nós precisamos, como também deveria se declarar suspeito para continuar tratando das contas, ou melhor, relatando as contas, as tomadas de contas especiais da Petrobras.

Era apenas para registrar este meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ok.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Alexandre Rabello, Gerente de Engenharia de Custos da Petrobras.

Peço à Secretaria que tome as providências a fim de convidar a tomar assento à Mesa o Sr. Alexandre Rabello. (*Pausa.*)

No transcorrer do depoimento, serão observadas as seguintes normas: o depoente terá 20 minutos, tempo flexibilizado pela Mesa, para a sua exposição. Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos, dentro do



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

assunto tratado, dispondo cada um de cinco minutos, assegurado igual tempo para a resposta do depoente, ou de 10 minutos, intercalando-se perguntas e respostas.

Ao convocado será solicitado que assine um termo de comparecimento, para que se qualifique.

A palavra, posteriormente, será concedida aos Srs. Parlamentares na ordem de inscrição, com preferência para o Relator, a Presidência e o autor do requerimento. *(Pausa.)*

Com a presença do Sr. Alexandre Rabello, passo a palavra a S. S^a para as suas exposições preliminares a respeito do tema para o qual foi convidado.

Com a palavra V. S^a.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sr. Presidente desta CPI, Senador Vital do Rêgo; Relator, Senador José Pimentel; demais Senadores presentes, equipe de imprensa, todos os presentes e a quem nos assiste, bom dia.

Eu vou iniciar falando a meu respeito. Eu sou engenheiro civil, formado em 1984 pela Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói; pós-graduado em gerenciamento de projetos pela Fundação Getúlio Vargas.

Atuei, cerca de 19 anos, em obras e gerenciamento de projetos, obtive a certificação internacional, como gerente de projetos, do PMI (Project Management Institute) e atuo na área de engenharia de custos, há cerca de sete anos, na Petrobras.

Com relação à área de engenharia de custos da Petrobras, ao setor de engenharia de custos, a disciplina engenharia de custos vem crescendo, com destaque maior a partir de 1974. Passou, a partir de 1999 e 2000, por um processo de modernização, especialmente quanto à metodologia. Nos últimos dez anos, para licitações da Petrobras, foram realizadas mais de 700 estimativas de custo, por esse setor de engenharia de custos, para licitações, o que dá uma média de 75 estimativas de custo para obras de grande porte no setor de petróleo por ano. Segue, atualmente, mais de dez procedimentos formais que disciplinam todo o processo de estimativa de custo e tem tido participação em seminários, congressos, e hoje tem participação também junto à ABNT na construção de normas para a área de engenharia de custos.

Eu gostaria de falar sobre a metodologia seguida pela Petrobras, falar um pouco sobre o processo de estimativa de custo, sobre como ele se desenvolve dentro da Petrobras. Numa síntese com relação à estimativa de custo, a metodologia utilizada pela Petrobras é a metodologia chamada de estimativa de custo detalhada, um processo em que são precificados todos os insumos, materiais e de serviços, até a composição final da estimativa de custo. Isso numa visão bem sintetizada. É uma metodologia usada internacionalmente. Seguimos as práticas recomendadas da ACE, um organismo internacional sediado nos Estados Unidos. A Association for Consultancy and Engineering fundada em 1956, é reconhecida internacionalmente na comunidade de engenharia de custos, com mais de cinco mil publicações, presente em cerca de 80 países. Entre as publicações, estão as chamadas Práticas Recomendadas, em que, então, são publicados todos os resultados de suas pesquisas.

O processo de estimativa de custo dentro da Petrobras segue procedimentos – como eu disse, são mais de dez procedimentos – e se inicia a partir de



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

uma solicitação, uma solicitação formal, através de um Documento Interno Petrobras, conhecido como DIP, em que a área demandante encaminha informações relativas ao projeto objeto de uma licitação. Então, a atividade de estimativa de custo para licitação recebe... Que informações seriam essas vindas da área demandante? São informações de quantitativos desses projetos, relacionados ao escopo do projeto objeto da licitação, da obra que vai ser implantada, dados de planejamento, especialmente quantificação dos recursos necessários para a realização dos serviços.

Quais seriam? Mão de obra direta, aquela mão de obra ligada diretamente à frente de serviço e que varia de acordo com o volume de serviços; equipamentos de construção e montagem, utilizados para a execução desses serviços, como guindastes, gruas, compactadores, retroescavadeiras; e a mão de obra indireta, que é a mão de obra necessária para a gestão, a condução dos trabalhos, o gerenciamento das frentes de serviços e que compõe a administração local da obra que vai ser implantada.

Uma vez recebidas todas essas informações, é realizada o que chamamos de reunião inicial, uma reunião que a equipe de estimativa de custo faz com os responsáveis por essas informações, para tirar dúvidas e fazer esclarecimentos. Inicia-se, então, um processo de discussão de premissas.

O que seriam as premissas? São questões assumidas com relação a modelo construtivo: de que forma a obra vai ser feita; qual vai ser o posicionamento de um canteiro de obras; como serão tratadas as questões que afetam produtividade, como impedimentos e impeditividades; e uma série de outros componentes que precisam ser definidos e que vão afetar ou vão influenciar composições de custos, a forma de compor o preço final da estimativa de custo.

Uma vez discutidas as premissas, recebem-se, também, informações de planejamento tributário. E o trabalho, então, divide-se em duas etapas. Existe uma etapa de precificação dos insumos materiais. É cotado, quer dizer, é precificado – é o termo que a gente utiliza dentro da Petrobras – cada item das listas de equipamento e de materiais.

E a outra frente que se abre no processo de estimativa é a precificação dos recursos definidos em histogramas, recursos, sobre os quais comentei, de mão de obra direta, mão de obra indireta e os equipamentos de construção e montagem, que também são precificados. Sobre esses insumos, faz-se incidir os efeitos das premissas consideradas, que caracterizam as condições específicas daquela obra em questão.

Depois de tudo isso, é consolidado o valor final da estimativa de custo, sobre o qual é aplicado um intervalo de precisão que é chamado de faixa de variabilidade, e o processo, então, é encerrado em uma reunião chamada de reunião de fechamento. Nessa reunião de fechamento, o que se faz é confirmar tudo aquilo que já foi feito e discutido durante todo o processo. É uma confirmação de todos aqueles dados.

Na reunião de fechamento, que é feita com a Comissão de Licitação, o valor da estimativa de custo não é revelado. A estimativa de custo é mantida sob sigilo, e só quem conhece seu valor, exclusivamente, é a equipe que realizou a estimativa de



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

custo – a comissão não tem conhecimento sobre seu valor até o momento do fechamento, nessa reunião de fechamento.

Uma vez realizada essa reunião, a estimativa de custo, então, é emitida em envelope lacrado e numerado e entregue, exclusivamente, ao coordenador da Comissão de Licitação. Isso se dá em um período não superior às 24 horas que antecedem o momento de abertura das propostas. Então, a estimativa de custo é entregue, exclusivamente, ao coordenador da comissão, antes do recebimento das propostas, mas em um período não superior a 24 horas.

Falando um pouco mais sobre a metodologia utilizada pela Petrobras, é importante destacar que, como o nome já diz, a metodologia é detalhada justamente por permitir ao estimador trabalhar de forma analítica sob todos os itens que compõem a estimativa, diferentemente, como eu disse, de quando se trabalha com composições que são típicas em obras civis. Na indústria de construção e montagem de obras de instalações eletromecânicas, não se conta com esse tipo de composições. Então, é muito importante que todos esses insumos e recursos para realização dos serviços sejam detalhados. Daí a necessidade de se trabalhar com essa metodologia. E ao mesmo tempo, ela confere uma maior precisão, tendo em vista a possibilidade de fazer incidir os efeitos de premissas e considerações específicas da obra em todos os seus insumos e em todos os recursos considerados.

Eu considero concluída, então, a minha parte com relação à apresentação do processo de estimativa e a minha apresentação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Após exposição inicial a respeito do seu currículo, a respeito das suas obrigações, o Sr. Alexandre Rabello se coloca à disposição do Sr. Relator para as perguntas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Sr. Senador, Sr. Alexandre Rabello, as nossas indagações dirão respeito ao eixo 4, que é superfaturamento na construção de refinarias.

Para facilitar, passe para... Ah! Já passou.

Questões gerais sobre estimativa de custos. Parte dela V. S^a já respondeu, mas mesmo assim, para ordenar nossos trabalhos, vou repeti-las, está bom?

O SR. ALEXANDRE RABELLO (*Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O que é engenharia de custos?

Como é desenvolvida a atividade de estimativa de custos na Petrobras?

Qual o papel das estimativas de custo nas licitações da Petrobras?

Por que a estimativa de custo da Petrobras é sigilosa?

Quais são as pessoas que têm acesso ao valor final da estimativa de custos durante o processo de elaboração da mesma?

Após a conclusão da estimativa de custos, quem tem acesso a ela?

Como é o armazenamento e o arquivamento das estimativas de custo já realizadas?

O sigilo é mantido até quando?



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

A Petrobras cumpre a Lei de Diretrizes Orçamentárias em relação aos custos do Sicro, Manual de Custo Rodoviário do DNIT, e do Sinapi (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), da Caixa Econômica Federal, e a legislação federal sobre o assunto?

Como é estruturada a atividade de estimativa de custos da Petrobras?

Esse é o primeiro bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Sr. Alexandre Rabello.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – O que é engenharia de custos?

Engenharia de custos é uma área da engenharia cujos conhecimentos em engenharia de custos são utilizados para resolução de assuntos relacionados à estimativa de custos, questões relacionadas a análise econômica, a planejamento, a controle de custos e implantação de projetos.

Como é desenvolvida a atividade de estimativa de custos na Petrobras?

Conforme eu disse, segue mais de dez procedimentos, a metodologia é a detalhada, seguem as práticas recomendadas da AACE (The Association for the Advancement of Cost Engineering), que é uma entidade internacional reconhecida por toda comunidade de engenharia de custo no mundo todo; e seguem então todos esses procedimentos, com rigor.

Qual o papel das estimativas de custos na licitações da Petrobras? As estimativas são realizadas como referenciais para subsidiarem as comissões de licitação. E o objetivo é oferecer uma referencial compatível com os valores de mercado.

Por que a estimativa de custo da Petrobras é sigilosa? O Decreto nº 2.745, de 1998, permite que a Petrobras realize suas licitações sem ter que divulgar previamente a estimativa de custo.

Quais são as pessoas que têm acesso ao valor final da estimativa de custo durante o processo de elaboração da mesma? Isso é importante destacar. Durante o processo de elaboração da mesma, somente a equipe que está elaborando a estimativa de custo tem acesso a essa informação. A passagem da estimativa de custo em envelope lacrado ao coordenador da comissão de licitação se dá apenas após a sua conclusão. Durante a elaboração da estimativa de custo nem a comissão tem acesso a esse valor nem o coordenador da comissão.

Como é o armazenamento, o arquivamento das estimativas de custos já realizadas? O sigilo é mantido até quando? São arquivadas em meio digital nos servidores da Petrobras e segue os procedimentos de segurança de informação da Petrobras. São mantidas sob sigilo permanentemente.

A Petrobras cumpre a Lei de Diretrizes Orçamentárias em relação aos custos do Sicro, Manual de Custos Rodoviários do DNIT e do Sinapi, sistema de custos da Caixa Econômica Federal e a legislação federal sobre o assunto? Sim. A Petrobras cumpre toda a legislação pertinente ao assunto. O que ocorre, algumas vezes, é que, se não existiram referências no Sicro ou Sinapi que sejam adequados às características da obra que está sendo estimada, aí, sim, a Petrobras busca outros referências ou faz os



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

ajustes necessários; somente quando não existem os referenciais adequados que possam ser aplicados diretamente.

Como é estruturada a atividade de estimativa de custo da Petrobras? A atividade de estimativa de custo conta com quatro gerentes, 10 coordenadores e cerca de 40 profissionais especializados, entre engenheiros e técnicos.

Com isso eu concluo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre o custo da Refinaria Abreu e Lima.

O custo da Refinaria Abreu e Lima saltou da casa dos US\$2,4 bilhões, no início, para cerca de US\$3,4 bilhões na fase 3. No final, a Refinaria terá custado US\$18,5 bilhões. Como profissional de estimativa, como o senhor explica esse aumento? O valor final é compatível com a obra daquele porte? Quais são as referências no mundo?

O processo estimativo da RNEST para as fases 1, 2 e 3 seguiu o processo Petrobras? Em que consiste esse processo Petrobras?

Qual a participação dos diretores de abastecimento e engenharia, tecnologia e materiais no processo de estimativa de custos da RNEST?

Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, do dia 1º de junho de 2014, o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras, o Sr. Paulo Roberto Costa, afirmou que a Petrobras fez – entre aspas – "uma conta de padeiro", para estimar os custos da construção da Refinaria Abreu e Lima. Qual a opinião do senhor sobre esse comentário? Quem foi o responsável por esta "conta de padeiro" – entre aspas –, foi a engenharia de custo?

Como a RNEST estava subordinada à Diretoria de Abastecimento, o senhor considera o ex-Diretor de Abastecimento, o Sr. Paulo Roberto Costa, responsável pela elevação dos custos da refinaria.

Esse é o próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Dr. Alexandre Rabello.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – A primeira pergunta: O custo da Abreu e Lima saltou da casa de R\$2,4 bilhões, no início, para cerca de R\$13,4 bilhões na fase 3. No final, a refinaria terá custado R\$18,5 bilhões. Como profissional de estimativa de custos, o senhor explica esse aumento?

O valor final é compatível com uma obra daquele porte?

Quais são as referências no mundo?

É importante esclarecer e ressaltar que o setor de estimativas de custos não compõe integralmente o valor do investimento. Parcelas que irão compor o valor do investimento são realizadas por outras áreas da companhia que avaliam o investimento como um todo. Naturalmente existe, além disso, a questão da fase de execução contratual, em que entram outros fatores, como fatores econômicos e outros fatores que são típicos da fase de execução contratual, que é também uma fase que não é afeta à



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

área de estimativa de custo. A área de estimativa de custo encerra a sua participação no momento em que entrega as estimativas de custo.

Mas o que eu posso dizer com relação às estimativas de custos do setor de engenharia de custos é que as unidades que foram estimadas pela área de estimativas de custos tiveram valores compatíveis com os valores de mercado.

O valor final é compatível com uma obra desse porte? Bom, quanto a isso eu creio que já respondi.

E com relação às referências do mundo, isso também não é afeto à nossa atividade. O processo de estimativa de custo da RNEST para as fases 1, 2 e 3 seguiu o processo Petrobras? Em que consiste esse processo Petrobras?

O setor de estimativa de custo não participa de todas as fases desse processo; mas o que eu posso afirmar é que a Petrobras tem governança e segue rigorosamente os seus procedimentos.

Qual a participação dos Diretores de Abastecimento e de Engenharia, Tecnologia e Materiais no processo de estimativas de custos da RNEST?

No processo de estimativas de custos não há participação dos diretores. Eles não participam. É uma atividade técnica, restrita ao setor de engenharia de custos, que recebe informações de projetos. De maneira que não há qualquer interferência quando da emissão dessa estimativa de custos.

Essa é a pergunta 9, não é?

Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa afirmou que a Petrobras fez uma "conta de padeiro" para estimar os custos da construção da Refinaria Abreu e Lima. Qual a opinião do senhor sobre esse comentário? Quem foi o responsável por essa conta de padeiro? Foi a engenharia de custos?

Mais uma vez, eu afirmo que o setor de estimativa de custos, de engenharia de custos não participa de todas as fases do projeto. De maneira que não teve participação nessa fase do projeto. A única coisa que eu sei é que foi um processo que levou cerca de nove meses, se não me engano, pelo que eu tenho visto aí nos outros depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Só para complementar essa pergunta, com a anuência do Sr. Relator. O senhor coloca que o setor de estimativas de custos, na área de engenharia, não participa de todas as ...

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...fases. Então, quem são esses outros setores? De quem nós devemos cobrar esse aumento, essa escalada de 2,4 a 18,5?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Perfeito. Na fase inicial, a fase 1, que é a chamada fase de identificação de oportunidades, esse assunto é afeto às áreas de negócios da companhia. Então, isso não entra na área de engenharia. E a fase posterior à licitação é a fase de execução. Embora estejam dentro das áreas de engenharia da Petrobras, são áreas de empreendimento.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Então, o trabalho do setor de estimativa de custo se encerra no momento em que a estimativa ficou pronta e foi entregue à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – E essa estimativa de custo na área de V. Sª era exatamente essa que está somada? O senhor se recorda de qual foi o papel da estimativa de custo no processo da RNEST.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Especificamente na sua área, já que...

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Perfeito. Como eu disse, a área de estimativa de custo não compõe integralmente o valor do investimento. Ela faz estimativa de custo dos ativos, que serão as unidades de processo, a partir da fase 2 para frente, sendo que na fase 2 ela também não faz isso sozinha. Nessa parte vem uma parte da área de projeto. E ela complementa uma parte, mas atua de forma mais independente a partir da fase 3, que já é praticamente chegando à fase de licitação. Então, o que ocorre? O investimento como um todo se compõe de outras partes que não passam pela área de engenharia de custo.

Daí a dificuldade da área de engenharia de custo para falar sobre o valor do investimento como um todo. Inicialmente, ele vem pela área de negócio, e, após contratação, a fase de execução e gestão contratual, aí sim, tem mais relação com as áreas de empreendimento. Daí então a nossa dificuldade em ter a visão integrada do investimento como um todo.

O que nós podemos dizer, como eu disse antes, é que, para os ativos para os quais foram feitas as estimativas de custos e que foram licitadas, esses a gente pode considerar, a gente pode afirmar que estão, na visão da Petrobras, compatíveis com os valores de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pergunta 10, para concluir bloco.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Como a RNEST estava subordinada à Diretoria de Abastecimento, o senhor considera o ex-Diretor de Abastecimento Paulo Roberto Costa responsável pela elevação dos custos da refinaria?

Eu considero que essa resposta estaria respondida, já que a gente não participa do processo como um todo, especialmente nessas fases anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre a fiscalização do TCU.

O TCU começou a fiscalizar as obras da RNEST em 2008. No total, foram realizadas sete fiscalizações em 18 contratos, cujos valores somados ultrapassam R\$17 bilhões. As fiscalizações do TCU dão conta de que a Petrobras não estaria observando a Lei nº 8.666, de 1993, no que tange aos procedimentos de licitação e contrato.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O que V. S^a tem a dizer sobre isso? Houve alteração no projeto de construção da RNEST em decorrência dos erros apontados pelos órgãos de fiscalização? Se teve, quais?

Como o senhor explica que o TCU tenha feito tanto apontamento em relação à RNEST?

Esse é próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, Dr. Alexandre Rabello.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Quanto à primeira pergunta, a pergunta 11: O TCU começou a fiscalizar as obras da RNEST em 2008. No total, foram realizadas sete fiscalizações em 18 contratos, cujos valores somados ultrapassam R\$17 bilhões. As fiscalizações do TCU dão conta de que a Petrobras não estaria observando a Lei nº 8.666, de 1993, no que tange aos procedimentos de licitação e contrato. O que V. S^a tem a dizer sobre isso?

Sobre isso, o que eu posso dizer é que a Petrobras segue o Decreto nº 2.745, que lhe permite licitar da forma como é feito. Como citei antes, inclusive, sem a prévia divulgação do valor da estimativa de custo, que é mantida sobre sigilo.

Sobre a Lei nº 8.666, eu desconheço detalhes sobre essa lei.

Houve alteração do projeto de construção da RNEST em decorrência dos erros apontados pelos órgãos de fiscalização? Quais?

Os órgãos de fiscalização atuam na fase de execução contratual. Como eu disse, a área de estimativa de custo não realiza acompanhamento da gestão ou execução contratual. De maneira que nós não temos informações a esse respeito.

Como o senhor explica que o TCU tenha feito tantos apontamentos em relação à RNEST?

Os apontamentos do TCU em relação à RNEST muitas vezes se repetem em processos diferentes, porque são questões que estão sendo debatidas tecnicamente com a Petrobras. Esse debate continua evoluindo, é um debate em evolução. Com relação aos tantos apontamentos, ocorre isso, muito são recorrentes, referem-se ao mesmo tema, que ainda não foram esgotados. Existem muitas discussões ainda que não estão definidas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, continuo sobre as fiscalizações no TCU, contrato de terraplanagem da RNEST.

Qual o parâmetro utilizado pela Petrobras para aferição dos custos em um contrato de terraplanagem?

O TCU recomenda que a Petrobras utilize a tabela do Sicro, Manual de Custos Rodoviários do DNIT. Por que a Petrobras insiste em utilizar outro parâmetro?

O TCU apontou sobrepreço, superfaturamento no contrato de terraplanagem que somam R\$69 milhões. O que o senhor tem a dizer sobre isso? Houve sobrepreço na terraplanagem da RNEST?



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Houve a prática de jogo de planilhas na terraplanagem da RNEST? Por que as obras de terraplanagem na Petrobras são muito mais caras do que aquelas realizadas pelo DNIT?

Quais são os reais motivos dos atrasos das obras?

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o depoente.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Qual o parâmetro utilizado pela Petrobras para aferição dos custos em um contrato de terraplanagem?" A Petrobras, sempre que possível, observa os acórdãos do TCU nessas estimativas de custos e segue sempre a legislação. Portanto, os referenciais de custo utilizados são os referenciais do Sicro e do Sinapi, sempre que eles existem em conformidade com as características da obra que vai ser estimada para licitação.

O TCU recomenda que a Petrobras utilize a tabela do Sicro, Manual de Custos Rodoviários do DNIT. Por que a Petrobras insiste em utilizar outro parâmetro?

Volto a dizer que esses referenciais são seguidos. O que ocorre é que ou não são existentes, precisamos recorrer a outros referenciais, ou demandam algum ajuste, alguma adaptação em função das características particulares. Obras de terraplanagem na Petrobras são obras de grande porte, envolvem complexidade. Embora obra de terraplanagem constitua ou se caracterize por obra civil, inserida dentro do contexto de uma obra da indústria do petróleo, ela fica submetida a exigências contratuais típicas de uma indústria como essa. E isso envolve exigências de segurança, meio ambiente, de saúde. As obras têm características geométricas muito particulares, aumentam as distâncias percorridas dentro do ambiente de obra, enfim, há uma série de razões que dificultam. Quer dizer, não é possível comparar completamente esse tipo de obra com os referenciais que são utilizados pelo DNIT em suas obras rodoviárias.

O TCU apontou sobrepreço, superfaturamento no contrato de terraplanagem que somam R\$69,58 milhões. O que o senhor tem a dizer sobre isso? Houve sobrepreço na terraplanagem da RNEST?" As obras da RNEST, na visão da Petrobras, foram contratadas de acordo com preços de mercado. O que existe são ainda discussões técnicas, debates técnicos em andamento com o TCU. O principal ponto, no caso específico desse contrato, diz respeito ao que nós chamamos de imeditividade, que seria o tempo estimado em que um trabalhador fica impedido de atuar na frente de serviço ou na operação de máquinas, em função de impedimentos, na maioria das vezes obrigatórios, como requisitos de segurança, meio ambiente e saúde, treinamentos, deslocamentos internos. Tudo isso faz com que a produtividade se reduza.

Essa é a principal discussão, o principal debate técnico com o TCU, que não teve ainda uma definição, ele vem ainda se desenvolvendo.

Houve prática de jogo de planilha na terraplanagem da RNEST? Essa questão do jogo de planilha... Antes, é bom pontuar que jogo de planilha seria a variação de quantidades em favor da empresa contratada, em desfavor do contratante, quando se eleva o preço, os quantitativos de um preço unitário com o sobrepreço ou quando se reduz os quantitativos de um preço unitário com um subpreço. Mas essa é



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

uma questão de execução contratual, que, como eu disse antes, não é afeta à área de engenharia de cursos. A obra de terraplanagem teve o seu valor total, a empresa vencedora da licitação apresentou um valor total compatível com o valor de mercado.

Por que as obras de terraplanagem da Petrobras são muito mais caras do que aquelas realizadas pelo DNIT? Como eu disse antes, são obras que têm a particularidade do porte, a questão da complexidade, o fato de estarem inseridos na indústria de petróleo, a questão geométrica que citei, as grandes distâncias, os grandes deslocamentos, a dificuldade de drenagem de áreas alagadas. São obras que seguem uma regra completamente diferente do que seria a construção de uma rodovia, que segue um trecho muitas vezes repetitivo, conseguindo, então, uma sequência mais homogênea. De maneira que não dá para comparar completamente as obras de terraplanagem da RNEST com os referenciais do DNIT.

Quais são os reais motivos dos atrasos nas obras? Mais uma vez, o setor de engenharia de custo não realiza acompanhamento de gestão ou execução contratual.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, continua sob fiscalização do TCU, cláusula de chuva. O TCU considerou inadequados os critérios de medição da Petrobras para fins de pagamento por tempo parado na obra em virtude de chuvas, a chamada verba de chuvas. Qual é a exata divergência entre a Petrobras e o TCU, relativamente a esse tema?

Por que a Petrobras se recusa a aceitar os critérios estabelecidos pelo TCU?

As fiscalizações do TCU dão conta de que, mesmo alertada em 2009, a Petrobras não teria acatado as recomendações do Tribunal relativas aos critérios de medição da verba de chuva, tanto que teria repetido o mesmo critério em sete novos contratos celebrados em 2011. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Qual é o papel de estimativas de custos da cláusula de chuva na RNEST?

São essas as perguntas, Sr. Presidente, do próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Alexandre Rabello.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Vamos à primeira: O TCU considerou inadequados os critérios de medição da Petrobras para fins de pagamento por tempo parado na obra em virtude de chuvas, a chamada verba de chuva. Qual é a exata divergência entre a Petrobras e o TCU relativamente a esse assunto?

Eu vou me ater à questão da estimativa de custos. Com relação à verba de chuva, quando existe a cláusula de chuva, como é que isso funciona na estimativa de custos? Havendo a cláusula de chuva, não existe qualquer efeito da chuva a ser considerado na estimativa, já que a cláusula existe e o seu objetivo é exatamente mitigar os efeitos, os riscos das paralisações por chuva. Portanto, na estimativa de custos não há nenhum reflexo. Quando a cláusula de chuva não é utilizada, aí, sim, na estimativa de custos, os seus efeitos, os efeitos da paralisação devida às chuvas precisam ser refletidos nos serviços envolvendo insumos, especialmente a paralisação de recursos, de frente de serviços.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Com relação a divergências, a questão da cláusula de chuva, a questão de formas de pagamento, são coisas relacionadas à execução contratual.

Mais uma vez não é um assunto afeto à área de estimativa de custos.

O mesmo se aplica à pergunta 21, com relação a recusar ou aceitar os critérios estabelecidos pelo TCU. Na verdade, eu não tenho nem conhecimento sobre essa discussão com relação a esses critérios da cláusula de chuva, muito afeta mesmo à execução contratual.

As fiscalizações do TCU dão conta de que, mesmo alertada em 2009, a Petrobras não teria acatado as recomendações do tribunal relativas aos critérios de medição da cláusula de chuva, tanto que teria repetido os mesmos critérios em sete novos c contratos celebrados em 2011.

O que o senhor tem a dizer sobre isso? Mais uma vez uma questão de execução contratual. Eu não tenho elementos aqui para fornecer aos senhores sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Quem responde pela execução contratual?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Seriam as áreas de implementação de empreendimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Quais são as áreas?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Eu não tenho aqui os nomes... São siglas. Isso os senhores podem requerer à Petrobras, porque, seguramente, pode ser fornecido com detalhes.

Aqui eu posso cometer erros, são muitas siglas.

Qual é o papel da estimativa de custo na cláusula de chuva? Seria essa que eu respondi na primeira pergunta: fazer e refletir os efeitos das chuvas na estimativa quando a cláusula não existe. Quando ela existe, não há efeitos de chuvas a serem refletidos dentro da estimativa de custos. Essa é a única influência que ocorre na estimativa de custo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, continuam sob fiscalização do TCU contratos de unidades industriais. O TCU apontou deficiência de projetos e erros na caracterização do solo, o que provocou aumento de custo de R\$ 210 milhões nos contratos das unidades industriais.

O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O TCU aponta sobrepreço de mais de R\$510 milhões nos contratos das unidades de destilação atmosférica, unidades de hidrotreatamento, unidades de craqueamento retardado e notas da tubovia. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Por que a Petrobras não utiliza o chamado benefícios de despesas indiretas, o conhecido BDI, determinado pelo TCU para o fornecimento de bens? A estatal cumpre as determinações do TCU referentes aos BDIs de serviços?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Sr. depoente.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – O TCU apontou deficiência de projetos e erros na caracterização do solo, o que provocou aumento de custos de R\$ 210 milhões nos contratos das unidades industriais. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

A atividade de estimativa de custo se inicia a partir dos dados que são recebidas; a área de empreendimento fornece à área de estimativa de custo dados que vêm do projeto. Então, com relação a esses quantitativos, a atividade de estimativa de custo não discute esses quantitativos, ela não tem informações com relação a essas variações.

O mesmo ocorre quando esse quantitativo verificado no início da estimativa de custo, quando é recebido da área de projeto, comparado ao que é realizado, ao que se encontra na execução contratual, também fica fora do campo de atuação da estimativa de custos, já que é execução contratual onde a área de estimativa de custo não tem participação, não se envolve.

O TCU aponta sobrepreço de mais de R\$510 milhões nos contratos das unidades de destilação atmosférica, unidades de hidrotreatamento, unidades de craqueamento retardado e notas da tubovia. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Esse sobrepreço apontado, esse valor apontado pelo TCU diz respeito a uma série de questões que ainda estão em evolução com o TCU; são debates técnicos e não houve ainda uma definição quanto a esse valor, quanto à existência de sobrepreço. Há na verdade um debate técnico em evolução e envolve uma série de pontos, uma série de questões técnicas que estão sendo tratadas gradativamente.

Por que a Petrobras não utiliza o chamado benefícios de despesas indiretas, o conhecido BDI, determinado pelo TCU para o fornecimento de bens? A estatal cumpre as determinações do TCU referentes aos BDIs de serviços?

O BDI, a referência que existe em acordos do TCU para BDI de fornecimento de bens diz respeito às intermediações, simples intermediações. E a Petrobras entende que as compras e as aquisições envolvidas em seus contratos são muito mais complexas, não podem ser consideradas simples intermediações, o que faz com que esse referencial se mostre inadequado para as aquisições em questão, as aquisições dentro dos contratos da Petrobras.

Eu queria fazer, se me permitem a palavra, com relação ao item referente às fases, sobre o custo da Refinaria Abreu e Lima, com relação ao fechamento da fase 1 do projeto, ele é fechado pela diretoria da área de negócios, no caso, a Diretoria de Abastecimento. Então era um esclarecimento que eu queria dar com relação à pergunta do Presidente sobre os 2,4 milhões. Portanto, a Diretoria de Abastecimento, na fase 1, é responsável pelo fechamento.

E com relação à evolução desses custos, há um ponto também que merece ser esclarecido. Eu me referi às fases anteriores, à atividade de estimativa de custos e à fase posterior. É importante lembrar que, na fase posterior, embora seja a fase de execução contratual da qual a área de estimativa de custos não participa, há que se considerar os efeitos econômicos, que são os reajustes contratuais que ocorrem, como



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

também a variação cambial, além dos ajustes no próprio projeto que também foram feitos na fase de execução contratual. São os esclarecimentos que estão ao meu alcance, embora sejam na fase de execução contratual, que não é afeta à nossa área de engenharia de custos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Então o senhor confirma que quem fechou a fase 1 na estimativa de custos iniciais da Abreu e Lima foi a Diretoria de Abastecimento?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Isso, na Diretoria de Abastecimento é que a fase 1 do projeto é fechada; é pela Diretoria de Abastecimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre contratos de dutovias.

Por que o TCU não aceita a faixa de variabilidade do contrato de dutovias de 2011? É verdade que a Petrobras aceita preços até 20% acima daqueles praticados pelo mercado? Se é verdade, por quê?

Em que consiste, e qual a opinião do senhor sobre a discussão conceitual entre TCU e Petrobras sobre faixa da variabilidade?

Por que, na Lei nº 8666/93, o orçamento é o preço "Petro", entre aspas, aceito pela Administração Pública, e na Petrobras existe a faixa de aceitação de preços que admite propostas até 20% superior à estimativa?

Esse é o próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Dr. Alexandre Rabello.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pois não.

"Por que o TCU não aceita a faixa de variabilidade no contrato de dutovias de 2011?" A faixa de variabilidade utilizada pela Petrobras é segundo práticas recomendadas da AACE, o organismo internacional que eu citei, Association for the Advancement of Cost Engineering. Então, a faixa que a Petrobras utiliza é a faixa recomendada pela AACE, e não é uma metodologia exclusiva da Petrobras, isso é utilizado, aplica-se a qualquer tipo de obra, independentemente do tipo de obra, independentemente do tipo de contrato sempre existirá uma faixa de variabilidade.

O TCU, atualmente, através de um processo apartado, em que estudou profundamente esse assunto, já admite a possibilidade de utilização dessa faixa, embora recomende, esteja recomendando ajustes probabilísticos, segundo alguns ajustes probabilísticos, mas já aceita a aplicação dessa faixa.

"É verdade que a Petrobras aceita preços até 20% acima daqueles praticados no mercado? Por quê?"

Mais uma vez, seguimos essa faixa, que é uma recomendação da AACE, que é uma indicação da AACE, essa faixa tem origem em pesquisas que têm origem em obras realizadas no mundo inteiro. A AACE, como eu disse, é uma entidade reconhecida pela Comunidade de Engenharia de Custo em todo o mundo.

"Em que consiste, qual é a opinião do senhor sobre a discussão conceitual entre TCU e Petrobras sobre a faixa da viabilidade?" Eu considero que é uma discussão técnica e já houve um avanço muito grande a partir do momento em que o



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

TCU já admite a possibilidade do uso da faixa, considerando aí alguns ajustes probabilísticos.

"Por que na Lei 8.666, de 1993, o orçamento é o preço teto, aceito pela Administração Pública, e na Petrobras existe a faixa de aceitação de preços, que admite propostas até 20% superiores à estimativa?" A Petrobras segue o Decreto 2.745, de 1998, que admite, que permite que a Petrobras possa manter sob sigilo sua estimativa de custos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre índices de produtividade das estimativas de custo, o relatório da Comissão B.

A gerência de custos ainda utiliza o relatório da Comissão B como fonte de referência de produtividade das contratações? O relatório da Comissão B, que foi elaborado em 1995, não possui memória de cálculo ou referências precisas e não é possível saber a metodologia utilizada. É apropriado e utilizado para referenciar as estimativas de custo?

Como o relatório da Comissão B não possui uma metodologia de utilização, como os índices de produtividade são adequados às especificidades de cada obra, região, infraestrutura disponível?

Em 19 de outubro de 2011, o TCU determinou a revisão do relatório da Comissão B, no prazo de 180 dias, adequando-o às diversas modificações que ocorreram na forma de execução de obras desde 1995. Essa revisão foi realizada? Em que estágio a revisão se encontra? Se foi realizada a revisão, quais foram as fontes de informações dos índices de produtividade?

Os dados de produtividade e utilização de insumos das obras atuais estão sendo apropriados? As apropriações foram consideradas nessas revisões? Os dados das execuções têm se mostrado aderentes às atividades dos custos feitos para os empreendimentos como a RNEST?

É esse o bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o depoente.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Antes, eu gostaria de fazer um complemento com relação à área de implantação de empreendimentos.

Chegou-me a informação – é, inclusive, mais simples do que eu pensava – sobre o setor responsável. Na fase de execução, a Engenharia-AB/IERENEST. Portanto, não há necessidade de requerer. Eu não a tinha, mas agora já chegou.

Eu queria deixar claro também, não sei se houve dúvida, com relação à questão da chuva, de que ela não é incluída na estimativa de custos quando existe a cláusula de chuvas. Não sei se ficaram dúvidas sobre isso.

Pois bem, voltando para este bloco, pergunta 31: "a gerência de custos utiliza o relatório da Comissão B como fonte de referência de produtividade das contratações?" Sim. O relatório da Comissão B é uma referência, é um referencial médio que a Petrobras utiliza, até porque não existem referenciais disponíveis para a



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

natureza das obras realizadas pela Petrobras, com raríssimas exceções, mas é importante que sejam entendidas como referenciais.

Isso quer dizer que se admite fazer ajustes nesses referenciais de acordo com as condições construtivas de cada frente de serviço, de cada serviço que está sendo tratado na hora do dimensionamento de recursos.

"O relatório da Comissão B, que foi elaborado em 1995, não possui memória de cálculo ou referenciais precisos e não é possível saber a metodologia utilizada. É apropriada a utilização para referenciar as estimativas de custos?" Eu não participei da construção desse relatório e não conheço detalhes sobre como foi feito. O que eu sei é que ele é utilizado como referencial seguro e sempre tem se mostrado adequado.

"Como o relatório da Comissão B não possui uma metodologia de utilização, como os índices de produtividade são adequados às especificidades de cada obra?" O manual, ele constitui um manual com as instruções para utilização. Agora, como referencial, é importante que sejam feitos esses ajustes toda vez que se observar necessário. O próprio manual, em alguma parte, cita isso. Então, por si só, ele já é um manual e contém as informações suficientes para que seja usado naturalmente pelo pessoal preparado para isso, que tenha conhecimentos na área de engenharia de custo e conheça também o manual.

"Em 19/10/2011..." – deixe-me ver se eu pulei; é essa mesmo, a 34?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALEXANDRE RABELLO – "Em 19/10/2011, o TCU determinou a revisão do relatório da Comissão B no prazo de 180 dias, adequando a diversas modificações que ocorrem na forma de execução da obra desde 1995. Essa revisão foi realizada?" Essa revisão não foi realizada, mas os índices de produtividade estão sendo pesquisados nas obras da Petrobras. É um processo que demanda tempo e exige um trabalho bastante abrangente, mas está em andamento a verificação dos índices de produtividade e, em parte, alguns deles já foram comparados à Comissão B e o que se verificou é que o que consta no relatório continua válido em parte dessa pesquisa. Mas isso não está concluído, está em andamento e o TCU tem sido comunicado pela Petrobras sobre esse procedimento.

"Se foi realizada a revisão, quais foram as fontes de informações dos índices de produtividade?" Como eu disse, está em andamento e as fontes são as próprias obras que estão em andamento.

"Os dados de produtividade e utilização de insumos das obras atuais estão sendo apropriados? As apropriações foram consideradas nessas revisões?" Eu não conheço detalhes sobre como isso é feito dentro das obras, até porque, volto a dizer, a área de estimativa de custo fica muito restrita à atividade de estimativa de custos e não se envolve na execução contratual, mas existem esses trabalhos em andamento e naturalmente envolvem apontamentos, mas eu não sei dizer aqui em quais obras, como são feitos os apontamentos. Mas sei que os trabalhos estão sendo executados e sei que o TCU tem sido informado a esse respeito.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

"Os dados das execuções têm se mostrado aderentes às estimativas de custo feitas para os empreendimentos como a RNEST?" Perfeitamente. As estimativas de custo têm se mostrado bons referenciais de mercado para as licitações, de maneira que isso é um reflexo de que os índices utilizados, quantitativos e tudo o mais que compõem a estimativa de custo, mesmo que sejam dados que venham de fora da área estimativa de custo, também têm que estar apropriados, senão, não haveria paridade com o mercado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Continuo sobre as fiscalizações do TCU.

Conservadorismo da estimativa de custo da Petrobras. O TCU tem entendido que as produtividades adotadas pela Petrobras, acrescidas de fatores de improdutividade e impeditividade, tornam a estimativa conservadora em relação à quantidade de insumos dos serviços.

Como o senhor se posiciona a esse respeito?

Ao adotar índices conservadores em suas estimativas de custos, associados à política de contratações por meio de convites a poucas empresas, a Petrobras não estaria perpetuando a cultura da baixa produtividade nas obras brasileiras?

A Petrobras possui algum acesso a dados de produtividades relacionadas a obras privadas similares?

Esses índices são compatíveis com aquelas adotadas em obras da Petrobras?

Existem estudos acadêmicos brasileiros que validam ou invalidam os dados utilizados pela Petrobras?

Esse é o próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Rabello) – Obrigado.

Pergunta nº 39: "O TCU tem entendido que as produtividades adotadas pela Petrobras, acrescidas dos fatores de improdutividade e impeditividade tornam a estimativa conservadora em relação à quantidade de insumos dos serviços. Como o senhor se posiciona a esse respeito?" A impeditividade se caracteriza pelo tempo estimado em que o trabalhador fica impedido de atuar na frente de serviço ou em operações de máquinas de construção e montagem, equipamentos de construção e montagem. De maneira que a Petrobras entende que considerar esse efeito na estimativa de custo é essencial.

O próprio TCU, em um de seus relatórios – não sei se em outros –, considera, inclusive, reconhece que também os licitantes consideram esses efeitos nas suas propostas, porque esses efeitos de fato ocorrem. Esses impedimentos, como eu disse, resultam de exigências contratuais, resultam de acordos coletivos. Eu citei aqui a questão dos deslocamentos internos, das distâncias percorridas entre canteiro de obras e frente de serviço, as questões de SMS – segurança, meio ambiente e saúde. Existem os diálogos obrigatórios, os diálogos diários que são obrigatórios. Existem folgas para



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

recebimento de salário, por exemplo. Isso, em alguns casos, ocorre, em função de convenções coletivas de trabalho, que precisam ser respeitadas.

Naturalmente, isso reduz a hora produtiva. A carga, a jornada de trabalho de 8,8 horas de trabalho num dia passa a ser menor. Então, esse efeito precisa, sim, ser contabilizado, para que a estimativa reflita de fato um referencial de mercado.

"Ao adotar índices conservadores em suas estimativas de custos, associados à política de contratações por meio de convites e poucas empresas, a Petrobras não estaria perpetuando a cultura de baixa produtividade nas obras brasileiras?" Os índices que a Petrobras utiliza são os índices considerados adequados, apropriados – estou entendendo aqui que seriam índices de produtividade – à indústria do petróleo, às obras realizadas pela Petrobras, segundo seus requisitos contratuais, porque esses índices foram pesquisados em obras com características semelhantes. Então, a Petrobras não entende que sejam conservadores nesse sentido.

Com relação ao convite a poucas empresas, eu não tenho conhecimento a esse respeito. A área de estimativa de custo, quando realiza uma estimativa de custo para uma licitação, não tem conhecimento sobre quem são os licitantes, quantos são os licitantes. Ela não toma conhecimento a esse respeito.

Com relação à pergunta nº 41: "A Petrobras possui algum acesso a dados de produtividade relacionados a obras privadas similares? Esses índices são compatíveis com aqueles adotados em obras da Petrobras?" Como eu disse, esse trabalho foi feito lá atrás, o da Comissão B, que é o principal trabalho da Petrobras com relação a índices de produtividade, e não tenho conhecimento sobre como foi construído esse relatório, sobre se na época foi feito algum tipo de consulta além das obras que foram pesquisadas dentro da própria Petrobras. Eu não tenho detalhes a esse respeito.

"Existem estudos acadêmicos brasileiros que validam ou invalidam os dados utilizados pela Petrobras?" Eu também não sei responder a essa pergunta. Já vi alguma coisa em bibliografia, mas eu não posso, não sei dizer se são adequados às obras, aos tipos de obra que estamos tratando aqui. Então também não é... Como eu disse, o dimensionamento de recursos não é feito pela área de estimativa de custos. Nós recebemos esses dados já dimensionados, de maneira que eu não tenho conhecimento aprofundado sobre esses detalhes.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senhor depoente, como nós necessitamos de mais dados sobre essa matéria, até para fins de recomendações futuras, o senhor tem noção de alguma entidade, alguma universidade, algum segmento associativo que nós pudéssemos pedir mais subsídios sobre isto aqui? Ou a própria Petrobras?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sobre índices de produtividade?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sim, existem, dentro do trabalho de produtividade que é feito, alguns estudos que envolvem sim universidades. Eu só não tenho certeza... Eu poderia me comprometer em responder a essa questão. Eu precisaria ver direitinho quem é que participa disso. Eu posso aqui cometer algum engano também. Está bom?



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Sobre...

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Eu vou deixar aqui anotado, tá?, com relação a isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre licitações da Petrobras e cadastro de fornecedores. (*Fora do microfone.*)

A Petrobras tem como praxe desclassificar a proposta de preços cujos valores se situam abaixo de -15% da estimativa, sob alegação de inexequibilidade da proposta. O senhor concorda com esse procedimento?

Dado que as empresas convidadas para as licitações fazem parte do cadastro de fornecedores da Petrobras, sendo contratadas de forma recorrente para executarem serviços para a Petrobras, esse critério de seleção de empresas convidadas já não é suficiente para afastar o caso de propostas inexequíveis, antes de desclassificar propostas de empresas com bom histórico de execução, boa performance, portanto boa pontuação nos cadastros, não considerados outros fatores além do preço ofertado?

Quais são os responsáveis pela decisão, nas contratações de grande vulto, de desclassificar uma proposta por inexequibilidade e contratar outra empresa com preço superior?

Esse é o próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o depoente.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Vou tentar aqui esclarecer o máximo que eu puder, mas a área de estimativa de custo, até por razões óbvias, não participa do processo de licitação. Ela não se envolve com licitações, com negociações, com seleção de empresas. Mas o que estiver aqui ao meu alcance, eu vou tentar esclarecer.

"A Petrobras tem como praxe desclassificar propostas de preço cujos valores se situam abaixo de -15% da estimativa, sob alegação de inexequibilidade da proposta. O senhor concorda com esse procedimento?" O procedimento da Petrobras, com relação a propostas inexequíveis, instrui que seja dado ao licitante a oportunidade para que ele defenda o seu preço, esclareça o seu preço, e não há uma instrução nesse sentido de que seja desclassificado pelo simples fato de estar -15% abaixo da estimativa da Petrobras. Então existe procedimento para isso, que envolve esclarecimento, e uma vez esclarecido, se não se caracterizar, ou se a comissão entender que o preço é exequível, ela pode contratar mesmo abaixo desses -15%, desde que fique esclarecido que de fato aquele preço pode ser considerado compatível com a obra que se está licitando.

"Dado que as empresas convidadas para as licitações fazem parte do cadastro de fornecedores da Petrobras, sendo cadastradas de forma recorrente para executar serviços para a Petrobras, esse critério de seleção de seleção de empresas convidadas já não é suficiente para afastar o afastar o caso de propostas inexequíveis?"



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Eu não tenho, realmente, resposta para esse item; nunca participei de seleção de empresas; não sei exatamente como isso é feito. Enfim, não tenho como responder.

“Antes de desclassificar propostas de empresas com bom histórico de execução, boa performance, portanto boa pontuação de cadastro, são considerados outros fatores além do preço ofertado?” Como eu disse, a empresa é ouvida e, se os esclarecimentos forem suficientes, elas – não havendo uma razão específica para desclassificação – não seriam desclassificadas. Algumas vezes, uma própria empresa pode chegar à conclusão de que cometeu um erro e de que, de fato, seu preço não seria exequível. Nesse caso não há dúvida.

“Quais são os responsáveis pela decisão, nas contratações de grande vulto, de desclassificar uma proposta por inexigibilidade e contratar outra empresa com preço superior?” O processo segue governança, tem procedimentos, mas, como disse, não é afeto à área de engenharia de custos. Nós, muitas vezes, não temos nem o *feedback* imediato de quem foi contratado, de como se deu processo, de como se desdobrou. Então fica difícil para eu também esclarecer esse ponto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre a faixa de aceitação das propostas – práticas recomendadas pela AACE. As estimativas de custo da Petrobras seguem com rigor as práticas recomendadas pela AACE?

A classificação da fase de desenvolvimento do projeto, nos moldes estabelecidos pela AACE, é seguida pela Petrobras?

As adaptações feitas pela Petrobras em seus contratos, em especial verba de chuva em quantidades determinadas, mantém aderência ao banco de dados da AACE no que diz respeito à previsibilidade do valor final das contratações?

A gerência de custos faz algum tipo de verificação posterior a respeito da adequação da estimativa, considerada a faixa de variação a depender da classe com o valor final da obra, de forma a confrontar com os padrões internacionais?

De uma maneira geral o valor final das contratações somado aos aditivos, abre aspas, “de quantidade determinada”, fecha aspas, em verbas de chuvas que não podem ser consideradas alterações de escopo, situam-se nos limites indicados pela AACE?

Quais são as providências adotadas na gerência quando se constata alguma extrapolação de custos?

São esses, Sr. Presidente, senhor depoente, os próximos quesitos.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pois não.

A pergunta 47. “As estimativas de custo da Petrobras seguem com rigor as práticas recomendadas da AACE?” A AACE tem muitas práticas recomendadas. É muito vasto o que existe nos conteúdos publicados pela AACE. No que diz respeito à faixa de variabilidade, a Petrobras segue o que existe nas práticas recomendadas pertinentes a esse assunto.

“A classificação da fase de desenvolvimento do projeto, nos moldes estabelecidos pela AACE, é seguida pela Petrobras?” Sim, porque a classificação



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

considera fatores que se chamam fatores primários e secundários. Entre esses fatores está a maturidade do projeto, e está também a própria faixa de variabilidade.

Com relação à essa questão da classificação, em parte, um dos *drivers*, um dos elementos principais – aí como elemento primário – é justamente a maturidade do projeto. E eu diria que segue. Por quê? Porque, a partir do momento que são dadas as informações típicas da metodologia de estimativa de custo detalhada, que é a metodologia utilizada pela Petrobras pelas licitações, isso caracteriza que o projeto está na maturidade adequada; porque, senão, não seria possível fornecer as informações exigidas pelo setor de engenharia de custo no nível de detalhe que é requerido. Esse nível de detalhe implica que a maturidade é adequada.

"As adaptações feitas pela Petrobras em seus contratos, em especial verba de chuva em quantidades determinadas, mantém aderência ao banco de dados da AACE no que diz respeito à previsibilidade do valor final das contratações?" Mantém, porque as estimativas de custo, assim como as propostas do mercado, são realizadas segundo o escopo definido e as regras contratuais. O que a AACE apresenta, em suas práticas recomendadas, são faixas de variabilidade para um dado escopo que envolve, justamente, essas características, tanto de projeto que define escopo, como as circunstâncias em que se darão a implantação da obra. De maneira que, seja qual for o dispositivo contratual a essas condições, sempre estarão aderentes às faixas de variabilidade informadas pela AACE.

Pergunta 50. "A gerência de custos faz algum tipo de verificação posterior a respeito da adequação da estimativa, considerada a faixa de variação a depender da classe com valor final da obra, de forma a confrontar os padrões internacionais?" Como eu disse, a faixa se aplica a um dado escopo. Então, a comparação com o valor final da obra exigiria um tratamento bastante rigoroso, para que tudo aquilo que não diz respeito ao escopo ou às condições consideradas, na hora da estimativa de custo, fosse, então, expurgado ou retirado do resultado final.

Por exemplo, um aditivo ou uma alteração que tenha sido feita, no decorrer da obra, iria deturpar a comparação com as faixas da AACE, já que essas faixas não são para comportar, por exemplo, variações de escopo. Se houve mudança de escopo, está-se falando de outra estimativa ou de outra circunstância. Então, a comparação com o valor realizado não é feita e exigiria, nesse caso, um tratamento muito rigoroso, para que fossem retirados esses elementos que poderiam distorcer essa comparação – então, não seria apropriado.

De uma maneira geral o valor final das contratações somado aos aditivos 'de quantidade determinada' em verbas de chuvas que não podem ser consideradas alterações de escopo, situam-se nos limites indicados pela AACE?" De novo, o que se faz na estimativa e aplica-se às faixas é para um dado escopo e para as circunstâncias consideradas. Então, as faixas sempre serão aplicadas.

"Quais são as providências adotadas na gerência, quando se constata alguma extrapolação de custos?" Essa pergunta não entendi muito bem, mas, se for extrapolação em relação a propostas, na verdade, quem atua é a Comissão de Licitação, não é a área de estimativa de custo. A área estimativa de custo encerra a sua atividade,



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

quando entrega a estimativa de custo, e ela poderá dar um suporte à Comissão, como normalmente é feito, no sentido de a Comissão ter melhores condições para avaliar a proposta que recebeu, isso, sim, mas essas providências são da Comissão de Licitação.

Queria fazer mais um esclarecimento que considero importante, com relação... Vou voltar um pouquinho na questão dos menos 15% sobre inexequibilidade. Naturalmente, ela está citada aqui – naturalmente! –, porque existe o intervalo e é citada essa referência de menos 15%. Ela constitui um sinal de alerta, uma referência a partir da qual é recomendado – altamente recomendado! – que sejam feitos os diligenciamentos suficientes para que fique esclarecido que aquele valor é exequível.

Então, ele não existe por acaso, existe, realmente, como uma referência muito importante para que não fique dúvida quanto a isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre as estimativas de custos em contratos e aditivos da RNEST, em depoimento a esta CPI, a atual Presidente da Petrobras, Sr^a Graça Foster, afirmou que foram celebrados mais de 300 contratos e aditivos relativos à RNEST. Por que tantos contratos e tantos aditivos nas obras da refinaria? Os contratos e aditivos estavam aderentes com as estimativas da Petrobras?

Como é o processo e as etapas para a aprovação dos contratos aditivos na Petrobras? O Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima deliberava sobre os contratos e sobre os aditivos? Quem da RNEST licitava os contratos, negociava aditivos e se relacionava com as empreiteiras? Ao celebrar aditivos e alteração de escopo aos contratos de obras, a gerência de custos atua de que forma? A estimativa de custo dos serviços a serem aditados faz parte da atuação da gerência de custos? Há limites de competência para a atuação dessa gerência na definição dos preços aditivos? Quais são os critérios utilizados para elaborar a estimativa de custos de termos aditivos? Considera-se como referência para a negociação as produtividades reais e as propostas de preços das empresas contratadas?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o depoente.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Senador Relator José Pimentel, com relação a essas perguntas, como eu disse, a área de estimativa de custos, de engenharia de custos não participa da fase de execução contratual, de maneira que não tem a menor participação com relação a aditivos contratuais. Não realiza estimativas de custos e não participa de nenhuma decisão, de nenhum processo relacionado a isso. Ainda assim, eu posso pontuar aqui todas as perguntas? Então, vamos uma por uma.

Em depoimento a esta CPI, a atual Presidente da Petrobras, Graça Foster, afirmou que foram celebrados mais de trezentos contratos e mais de trezentos aditivos relativos à RNEST. Por que tantos contratos e tantos aditivos nas obras da refinaria? É uma pergunta que eu não sei responder. O que eu posso dizer é que nem todos os contratos – aí eu me refiro aos contratos e não aditivos –, nem todos passam pela área de engenharia de custos. Em geral, as estimativas que passam pela área de engenharia de



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

custo para licitações estão relacionadas às unidades de processos, a extramuros, *off-sites*, coisas da unidade em si.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – De quantos contratos o senhor, ou melhor, a gerência participou nesta fase da RNEST? Desses trezentos que a Presidenta Graça Foster nominou.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – A gerência. Eu tenho esse número na conta de 36 contratos aproximadamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Trinta e seis.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sim, 36 contratos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Desde quando?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Eu não tenho as datas aqui, mas foi já nos processos de licitação. Aí veio a terraplenagem, depois teve um intervalo maior, acredito eu, e, depois, uma sequência de contratações.

Seguindo, pergunta 54: os contratos e aditivos estavam aderentes com as estimativas da Petrobras? Não são estimativas feitas pelo nosso setor, eu não tenho essa informação, mas, se foram concretizados, certamente que sim.

Como é o processo e as etapas...

Digo que certamente que sim dado o rigor com que isso é tratado dentro da governança da companhia.

Como é o processo e as etapas para a aprovação dos contratos e dos aditivos na Petrobras? Não tenho, também, essas informações relativas a esses processos.

O Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima delibera sobre os contratos e sobre os aditivos? Também não tenho detalhes sobre isso. Não é afeto à área de engenharia de custos.

Quem da RNEST licitava os contratos, negociava aditivos e se relacionava com os empreiteiros? Com relação à licitação de contratos, são comissões de licitação que são formadas. Com relação a aditivos e relacionamento com empreiteiras, são questões de execução contratual sobre as quais, também, a área de engenharia de custos não tem nenhuma participação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A execução contratual que o senhor fala é da gerência geral de implantação de empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Esse foi o caso... Isso. Eu passei ainda agora...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O senhor terminou a sua fase, a fase seguinte...

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sim, é a ENG, a AB e a RNEST. Essa é a fase de execução contratual.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É; já está convocado o Dr. Glauco.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Está o.k.?

Ao celebrar aditivos de alteração de escopo aos contratos de obras, a gerência de custos atua de que forma? Não atua nessa fase.

A estimativa de custo dos serviços a serem aditados faz parte da atuação da gerência de custos? Não.

Há limites de competência para a atuação dessa gerência na definição dos preços dos aditivos? Não atua na formação de preços para aditivos essa gerência.

Quais são os critérios utilizados para elaborar a estimativa de custos de termos aditivos? Considera-se como referência para a negociação as produtividades reais e as propostas de preços das empresas contratadas? Também desconheço esse processo por não ser afeto à área de estimativa de custos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre repetição de licitações.

O TCU verificou que, em alguns casos, a Petrobras realiza uma segunda licitação quando a primeira é fracassada e, normalmente, as estimativas são revisadas e se aproximam das propostas apresentadas pelas licitantes na licitação fracassada. Tal procedimento tem respaldo técnico ou normativo no âmbito da Petrobras? Essa ocorrência é recorrente? Qual é o percentual de casos desse tipo nas licitações da RNEST?

Ao se realizar tal procedimento, as previsões são formais e tecnicamente justificadas? As empresas não se utilizam dessa metodologia para forçar uma elevação dos preços estimados pela Petrobras? Como se explica uma primeira estimativa elaborada ao longo de meses de trabalho ser revisada em poucos dias com alterações substanciais de valores? Isso indica fragilidade na elaboração da estimativa de custos?

É, Sr. Presidente, o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o depoente, Dr. Alexandre Rabello.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pergunta 62. O TCU verificou que em alguns casos a Petrobras realiza uma segunda licitação, *rebid*, quando a primeira é fracassada e, normalmente, as estimativas são revisadas e se aproximam das propostas apresentadas pelas licitantes na licitação fracassada. Tal procedimento tem respaldo técnico ou normativo no âmbito da companhia? Essa ocorrência é recorrente? Qual o percentual de casos desse tipo nas licitações da RNEST?

Bom, o *rebid*, de fato, pode ocorrer, não só na RNEST. Toda vez que os preços, especialmente os preços obtidos no mercado – obtidos dos licitantes – não se mostrarem adequados ao preço de mercado, é feito o *rebid*. Então, na realidade... Eu tenho conhecimento de que, nos *rebids*, na maioria das vezes, o mercado se aproxima, tende a se aproximar por uma questão... No *rebid* podem entrar novos licitantes, ajustes podem ocorrer, inclusive na própria estimativa, mas não quer dizer que o valor vá aumentar. Quer dizer, o próprio *rebid* é uma forma de mostrar ao mercado que a Petrobras tem confiança na sua referência de preços, de maneira que o mercado tende a



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

se posicionar de outra forma, em favor da Petrobras. Então, com relação ao *rebid*, é isso o que eu tenho a dizer.

Agora, a estimativa, no *rebid*, naturalmente é revista, muitas vezes ela precisa ser revista no *rebid* porque não podemos emitir a mesma estimativa – a estimativa já foi emitida. Pode ocorrer de, naquele período, no intervalo entre o *bid* e o *rebid*, existir algum ajuste, alguma variação, algum detalhe na estimativa de custo que implique também num ajuste de valor. Não necessariamente se vai ter ali um ajuste expressivo. Se for expressivo é porque existe alguma adequação mais expressiva com relação a algum insumo, alguma coisa da estimativa, alguma alteração do próprio escopo que está sendo licitado no *rebid*.

Então, é o que eu tenho a dizer sobre a questão da estimativa de custos em caso de *rebid*.

Essa ocorrência é recorrente? Não. Não considero recorrente. Mas, com relação a ter respaldo técnico e normativo no âmbito da companhia, na verdade, o *rebid* é uma nova licitação. Então, segue o ritual de uma licitação normal. Todo o ritual é feito. O que ocorre é que, com a estimativa de custo, gasta-se menos tempo porque, se não houver uma mudança no objeto que está sendo contratado, no escopo, você mexe pouco, é possível ter algum ajuste menor na estimativa, não demandaria ter que fazer tudo de novo. Por isso que é um processo mais rápido com relação à estimativa de custo.

Ao se realizar tal procedimento, as revisões são formal e tecnicamente justificadas? Se existir, então, a revisão... Mas aí não é uma questão do *rebid*. O *rebid* não é uma revisão de estimativa: é uma nova estimativa, que poderá até ter o mesmo valor, em tese. Então, não há o que se justificar.

As empresas não se utilizam dessa metodologia para forçar uma elevação dos preços estimados pela Petrobras? A Petrobras entende que é o contrário: que o que se dá é redução de preços, quando a Petrobras não aceita as propostas e confia no seu referencial.

Como se explica uma primeira estimativa elaborada ao longo de meses de trabalho ser revisada em poucos dias, com alterações substanciais de valores? Isso indica fragilidade na elaboração da estimativa de custo? Não. A razão é esta: é porque muito da estimativa que foi feita antes é aproveitada. Por isso que é um processo rápido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre supostas obstruções a fiscalizações do TCU (*Fora do microfone.*), por que houve demora na entrega das planilhas de custos ao TCU referentes às unidades industriais de 2009? A Petrobras se recusou a entregar algum documento? Qual foi o resultado do processo no TCU após a entrega das planilhas?

Há registros, em acórdãos do TCU, de que a Petrobras teria agido para obstruir o livre exercício da fiscalização nas obras da RNEST. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esse é o penúltimo bloco, já advirto os Srs. Senadores que desejam se inscrever para suas perguntas.

Com a palavra, o depoente, pergunta 66.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Perfeitamente.

Antes disso, eu posso fazer aqui mais um esclarecimento? Só um reforço. Eu falei em 36 contratos com relação às licitações. Isso se refere às unidades de processo. Quer dizer, toda a parte relativa a unidades de processo, a obras de construção e montagem passam pela atividade de estimativa de custo. É um número que eu tenho, são 36.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Específicas da RNEST?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Específicas da RNEST, e, se for envolvendo construção e montagem, obrigatoriamente passa pela gente.

Pergunta 66. Por que houve demora na entrega das planilhas de custos ao TCU referentes às unidades industriais de 2009? A Petrobras se recusou a entregar algum documento? Qual foi o resultado do processo no TCU após a entrega das planilhas? A documentação sempre foi entregue ao TCU, sempre se procurou respeitar os prazos dos requerimentos, mas, historicamente, esses documentos eram entregues em papel, em formato PDF, e passaram a ser entregues em forma de planilhas. Especialmente as planilhas passaram a ser entregues em formato editável, e isso demandou um entendimento com o TCU para que fosse encontrada uma solução conjunta, que envolveu a assinatura eletrônica e o *upload* dessas informações desses arquivos eletrônicos diretamente nos servidores do TCU, como é feito desde então.

Há registros, em acórdãos do TCU, de que a Petrobras teria agido para obstruir o livre exercício da fiscalização nas obras da RNEST. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Repito que havia uma forma de proceder, histórica, e que foi modificada justamente nesse período, e isso, então, demandou esse entendimento para que se ajustasse à forma que está definida hoje e que se aplica até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador José Pimentel, para o último bloco de perguntas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre investigações da Polícia Federal e a Operação Lava-Jato.

A Operação Lava-Jato da Polícia Federal, deflagrada em 17 de março de 2014, investiga um suposto grupo criminoso integrado pelos doleiros Alberto Youssef, Sr^a Nelma Kodama, Sr. Raul Srour e o Sr. Carlos Habib Chater, que seria responsável pela movimentação financeira e lavagem de ativos de diversas pessoas físicas e jurídicas envolvidas com crimes como tráfico internacional de drogas, corrupção de agentes públicos, sonegação fiscal, evasão de divisas, extração e contrabando de pedras preciosas, desvios de recursos públicos, dentre outros. Com base em dados do Coaf, a Polícia Federal afirma que os grupos teriam realizado operações financeiras atípicas num montante superior a R\$10 bilhões. A denúncia do Ministério Público Federal acusa



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras Sr. Paulo Roberto Costa de ser um dos líderes do grupo criminoso. O que o senhor tem a dizer sobre essa operação da Polícia Federal?

Ao oferecer a denúncia contra o ex-diretor e mais outros nove acusados, o Ministério Público Federal afirmou que o Sr. Paulo Roberto Costa valia-se da condição de Diretor de Abastecimento da Petrobras e de Presidente do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima para superfaturar contratos e desviar recursos públicos, que seriam – abro aspas – "lavados pelas empresas do Sr. Alberto Youssef". O que o senhor sabe sobre isso?

Como engenheiro de custos da Petrobras que conhece os contratos a fundo, o senhor considera tecnicamente possível o superfaturamento dos contratos da RNEST indicados pela Polícia Federal?

É esse, Sr. Presidente, o último bloco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o depoente.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pergunta 68: A Operação Lava-Jato da Polícia Federal, deflagrada em 17 de março de 2014, investiga um suposto grupo criminoso integrado pelos doleiros Alberto Youssef, Nelma Kodama, Raul Srour e Carlos Habib Chater, que seria responsável pela movimentação financeira e lavagem de ativos de diversas pessoas físicas e jurídicas envolvidas em crimes como tráfico internacional de drogas, corrupção de agentes públicos, sonegação fiscal, evasão de divisas, extração e contrabando de pedras preciosas, desvios de recursos públicos, dentre outros. Com base em dados do Coaf, a Polícia Federal afirma que os grupos teriam realizado operações financeiras atípicas num montante que supera R\$10 bilhões. A denúncia do Ministério Público Federal acusa o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa de ser um dos líderes do grupo criminoso. O que o senhor tem a dizer sobre essa operação da Polícia Federal?

Eu não tenho nada a dizer sobre isso. Esses assuntos não têm relação nenhuma com o setor de engenharia de custos. Não conheço essas pessoas, não tenho informações sobre isso. Realmente, não acompanho, em detalhes, a evolução desse caso. Não tenho nada, realmente, a acrescentar que possa servir de esclarecimento aqui para esta Casa.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O senhor não conhece o Sr. Paulo Roberto Costa também, nesse caso?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Não. Não. Não, não conheço.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mesmo ele sendo um diretor de uma empresa para qual o senhor trabalha há sete anos, o senhor não o conhece?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Eu nunca estive com ele pessoalmente. Nunca estive com ele. Fisicamente, pessoalmente, nunca estive com ele.

Ao oferecer a denúncia contra o ex-diretor e mais outros nove acusados, o Ministério Público Federal afirmou que Paulo Roberto Costa valia-se da condição de Diretor de Abastecimento da Petrobras e de Presidente do Conselho de Administração



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

da Refinaria Abreu e Lima para superfaturar contratos e desviar recursos públicos, que seriam lavados pelas empresas de Alberto Youssef. O que o senhor sabe sobre isso?

É a mesma resposta com relação à pergunta anterior. Eu não tenho detalhes, não acompanho em detalhes esse assunto, que não tem relação nenhuma com a atividade nossa de engenharia de custos.

"Como engenheiro de custos da Petrobras, que conhece os contratos a fundo, o senhor considera tecnicamente possível o superfaturamento nos contratos da RNEST indicados pela Polícia Federal?" "Como engenheiro de custos, que conhece os contratos a fundo", eu não conheço os contratos a fundo, mas conheço o processo de engenharia de custos e o processo de estimativa de custos e sei como é feito o processo de licitação com relação à formação de uma comissão que recebe, sob sigilo, uma estimativa de custo e que contrata segundo valores de mercado. Isso é o que eu posso dizer. Então, a partir daí, não vejo possibilidade de superfaturamento, considerando os procedimentos que são seguidos para efeito de licitações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Senador José Pimentel quer fazer mais alguma pergunta?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou passar a palavra aos Srs. Senadores. Antes disso, comunico que a próxima reunião já está marcada, será realizada no dia 25 de junho, às 10h15, neste mesmo plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Tem certeza disso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Tenho certeza, mas, se V. Exª não a tem, eu reafirmo: será realizada no dia 25 de junho...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vai sair de Campina Grande...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... para tratar da oitiva da Srª Magda Chambriard, Diretora da Agência Nacional do Petróleo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos completar essa aí e depois...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Na semana que vem, já começam a afunilar os prazos de convenções partidárias. Então, nós temos mais esse porém. Mas vamos conversar no decorrer do dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Conversaremos.

Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores.

Pela ordem de inscrição, a Senadora Vanessa Grazziotin está com a palavra.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Serei rápida, mesmo porque nós entramos aqui com o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes, vou consultar – desculpa-me, Senadora Vanessa, a indelicadeza – o Senador Humberto Costa, que tem prioridade como autor do requerimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – É claro! Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador, estou satisfeito. Acho que a várias questões que eu gostaria de abordar, ele não tem condições de responder. Nós vamos ter de ouvir o gerente de implantação...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O gerente de implantação de empreendimento da RNEST.

Com a palavra, a Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu ia fazer exatamente essa observação. Os questionamentos feitos pelo Relator são extremamente técnicos, porque buscam um embasamento técnico para o relatório. Vou tirar algumas dúvidas não em relação à técnica, até por conta de que grande parte dos questionamentos V. S^a não respondeu, porque eles não estão relacionados diretamente à gerência que o senhor dirige. Abordo algumas questões mais gerais para melhor entendimento meu.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pois não.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O senhor é ligado à Diretoria de Engenharia e Tecnologia.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Isso.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A gerência de engenharia...

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Gerência de Engenharia de Custos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A gerência de engenharia é ligada...

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Está dentro da Diretoria...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Da Diretoria de Engenharia?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O seu chefe imediato dentro dessa Diretoria quem é? Há outro gerente?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sim. Eu tenho um gerente. A senhora quer o nome do gerente?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Da gerência.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Da gerência?



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – É. Pode ser o do gerente também.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – A gerência de engenharia de custos é subordinada à Gerência Executiva – ETM-Corp é o nome –, que seria, dentro da ETM, uma gerência que atua de forma corporativa, atendendo as demais gerências executivas dentro da ETM.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O senhor é gerente há um ano?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Eu sou gerente desde 2012.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Desde 2012?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Isso.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – E, antes disso, o senhor fazia parte também desse grupo?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Fui estimador. Depois, fui coordenador. E, depois, fui gerente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O senhor tem quantos anos de Petrobras?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sete anos de Petrobras.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O senhor é concursado?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Concursado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – É concursado e já entrou trabalhando em estimativa?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Diretamente em estimativa de custos. Só atuei nessa área.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Então, com base nisso, Relator, para mim não ficou muito claro esse negócio de conta de padeiro. Para todos nós, é difícil chegar a uma estimativa de pouco mais de US\$2 bilhões, que passam para US\$18 bilhões, principalmente diante da afirmação do ex-diretor de abastecimento de que isso foi "conta de padeiro".

O senhor acaba de dizer que essa primeira fase não tem participação da gerência de estimativa de custos.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Perfeito.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Mas como não, se é a gerência de estimativa?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Deixe-me explicar, então.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu não entendo isso.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Ocorre o seguinte: no início, na identificação de oportunidade, isso é feito dentro das áreas de negócio. Em cada área de negócio, como o abastecimento, é identificada a oportunidade de um novo projeto, de



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

implantação de um novo projeto. E, juntamente com as áreas de projetos, que desenvolvem projetos, são feitas essas estimativas de uma maneira totalmente diferente.

Quer dizer, a metodologia que é utilizada se distancia muito da metodologia detalhada, já que ela... Naquele momento, o que se tem é um conceito, não é nem um projeto, ainda, conceitual. O que se tem é uma ideia. E, aí sim, você trabalha com referenciais muito mais simplificados. E aí, pode-se recorrer a *softwares*, pode-se recorrer a analogias – que se chamam –, que são referenciais de obras ou de projetos similares, fazendo algumas adaptações. Então, são técnicas próprias da Fase 1, quando não se tem, ainda, um projeto conceitual mais avançado. Por isso que não passa lá pela nossa área. Quer dizer, é um assunto...

Mas não quer dizer que, dentro da Petrobras, as áreas de negócios não tenham recursos, mesmo envolvendo áreas que nem sejam da área de negócios, mas as áreas de projeto, que não existam recursos para que possam ser produzidas essas estimativas de custos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – E o senhor disse, o senhor afirmou textualmente que a primeira fase é conduzida pela Diretoria de Abastecimento.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sim, ela é fechada. É o valor integral do investimento. Porque eu tinha dito que o valor integral do investimento... Quer dizer, a área de estimativa de custo não faz, não compõe o valor integral do investimento. E outras áreas participam e compõem custos complementares, e que validam – eu acho que deixei um pouco vago, não é? –, que validam.

E havia a pergunta do Presidente com relação aos 2,4 milhões. Então, com relação a essa fase, a Fase 1, é a Diretoria de Abastecimento, no caso, que...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – É a responsável.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – ... que, vamos dizer, fecha o valor total do investimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Então, quer dizer que a conta de padeiro foi feita por quem mesmo afirmou que havia uma conta de padeiro sendo feita. Em outras palavras, é isso. Porque, para mim, quando do depoimento do ex-Diretor, que falou disso, e foi bem questionado aqui, é que seria parte de engenharia e estimativa. E o senhor vem dizendo: "A Fase 1 é fechada pela Diretoria de Abastecimento." Então, de responsabilidade do próprio Diretor Paulo Roberto, não é?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Eu só queria acrescentar que esse processo, por mais que ele não seja uma estimativa de custo detalhado, dada a maturidade do projeto, é um processo que envolve, pela própria fala da Presidente, que dizer, que foi demonstrado... Cerca de nove meses foram gastos nessa discussão. Quer dizer, ele envolve, ainda assim, uma série de cuidados, uma série de critérios que não são da minha área realmente. Essa técnica, a gente não aplica na área de engenharia de custo.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – E, por último, há algo também que para mim não ficou muito claro em relação aos aditivos. Aí entram os questionamentos 53, 60, 61. O senhor disse que o seu setor de engenharia e custos da Petrobras atua numa parte preliminar, até que vai à licitação, e depois disso não atua mais?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Não.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – E quem faz essas previsões, então, de custos, a partir daí?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – O próprio empreendimento. Ele tem...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Ah, a gerência que foi citada.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Isso. A gerência que foi citada.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A gerência da própria RNEST.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Isso. Aí, ele cuida desses casos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeito. Era isso.

Obrigada, Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Anibal, com a palavra.

V. Ex^a não deseja falar? (*Pausa.*)

Acompanhei toda a instrução feita pelo Relator, e é sempre muito bom porque você se sente absolutamente completo, em termos de variação de perguntas, o Relator é técnico, e as perguntas têm esse caráter. Pouco mais a gente acrescentaria na área técnica, na discussão técnica da matéria. A Senadora Vanessa foi muito feliz quando abordou a questão do fechamento da Fase 1. Esse seria, inclusive, o motivo das minhas perguntas.

Eu quero me ater à questão do TCU. Já foi abordada, em uma primeira fase aqui, preliminarmente, uma situação delicada que a CPI está vivendo com o Tribunal de Contas da União. E o Senador Pimentel, durante boa parte das suas perguntas – fiscalização do TCU, contrato de terraplenagem, cláusula de chuva –, fala que o TCU aponta deficiência de projetos, aponta sobrepreço. Dentro da área de estimativa, dentro da sua gerência, o senhor tem alguma decisão já do TCU sobre essas diversas avaliações, esses diversos procedimentos que o TCU está fazendo durante estes últimos anos?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Sim, sim. No caso RNEST, a questão da... Vamos tentar pontuar aqui algumas coisas. Acho que ajudam a esclarecer nesse sentido.

Primeiro, o debate técnico com o TCU é muito proveitoso, muito produtivo e permanente. Então, essas questões são discutidas permanentemente com o TCU. Muitas são recorrentes. Estou analisando os processos, é fácil verificar isso. Não que estejam se repetindo dentro do mesmo processo. A Petrobras procura acatar as



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

decisões, procura ajustar o caso concreto, mas quando digo recorrentes é porque se repetem em outro processo que corre em paralelo.

Num contrato de terraplenagem, por exemplo, eu pontuei aqui a questão da impeditividade, mas existiam outros itens que eram questionados pelo TCU e que foram debatidos e solucionados. Em outros contratos da RNEST, em outro processo, como citado também aqui entre as perguntas sobre o HDT, UDA, CR, tubovias, ali também há alguns itens que estão sendo debatidos nessa conversa permanente com o TCU. Como eu disse, não houve decisão, mas sobre alguns itens até houve.

Alguns casos foram elididos, como, por exemplo, alimentação, transporte de pessoal, mas resta ainda discussão sobre intervalo de precisão, que é um assunto, como os senhores viram, que avançou bastante. Já há uma aceitação. No processo inicial da RNEST houve o entendimento de que o intervalo não seria aplicável sobre itens que tinham quantidades determinadas e bens que são também com quantidades definidas, que não deveria haver intervalo nenhum. Já admite no seu próprio relatório que realmente não é zero, que deve ter, sim, um intervalo. Então, há um avanço nesse sentido.

É um trabalho bastante interessante porque são obras que não se executam no País há muitos anos. Então, está sendo uma oportunidade para os técnicos da área de um crescimento muito grande. Acredito que esteja sendo muito bom para o TCU também, como está sendo muito bom para a Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – São tão importantes os esclarecimentos! Eu vejo que a sugestão da Senadora Vanessa, na abertura dos trabalhos, deve ser exercida com rapidez por esta Presidência, porque é tão importante haver explicações do TCU!

Para os senhores terem uma ideia, das 70 perguntas do Sr. Relator, 20 estão diretamente ligadas à questão do TCU.

Eu queria voltar à questão da cláusula de chuva.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O TCU tem se mostrado frontalmente divergente na avaliação dessa cláusula de chuva que mitiga as paralisações. Qual é o papel – e quero fazer de novo a pergunta 23 – da estimativa de custos da sua gerência na cláusula de chuva? Por exemplo, qual é o percentual, no caso da RNEST e de outros serviços de terraplenagem que já passaram pelos seus cálculos, pelos cálculos da sua gerência, no que diz respeito ao percentual de valoração, de acréscimo, quando se coloca a cláusula de chuva?

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Pois não. Com relação ao caso da RNEST, sobre o qual tenho condições de contribuir mais, não existiu cláusula de chuva naquele contrato. Então, conforme eu havia pontuado, quando não existe a cláusula de chuva, há que se considerar seus efeitos dentro da estimativa de custos, já que todos os licitantes também considerarão, uma vez que a chuva vai impactar o desenvolvimento dos trabalhos.

No caso da RNEST, de acordo com alguns esclarecimentos fornecidos pela Petrobras, aquela região, nos períodos de...



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Pesquisas que foram feitas, dados históricos de chuva mostravam cinco meses de chuva por ano. Se levarmos em conta não os cinco meses, mas paralisações que na época foram estimadas – você poderia considerar cerca de 95 dias por ano de paralisação devido às chuvas –, só isso daí daria uma redução muito maior do que a redução do que, de fato, foi considerada na estimativa de custo. Na estimativa de custo, houve uma redução de cerca de 15% em termos de produtividade, que é menor do que os impedimentos sem considerar a chuva, impedimentos que foram demonstrados de forma estimativa, naturalmente. Os impedimentos são estimados o mais próximo possível da realidade, mas chegaram a 18,64%. Quer dizer, maior então do que os 15%. Isso modifica um fator de produtividade, melhor dizendo, um fator de eficiência utilizado pelo DNIT. O DNIT utiliza normalmente um fator de eficiência de 0,83, ou seja, ele reduz a eficiência, multiplicando por esse fator de 0,83.

Quando se considera a impeditividade da ordem de 18,64%, esse fator cairia para 0,64. Se a gente ainda fosse considerar as chuvas, esse fator cairia para 0,51. Quer dizer, o efeito da chuva é muito importante dentro do contrato de terraplenagem. Isso sem falar de outros efeitos, porque em uma paralisação por chuva numa obra como essa da RNEST, existe o problema do tempo de retomada. Quer dizer, obra de terraplenagem, parou de chover, você não pode voltar para campo e continuar operando máquinas. Tem que corrigir umidade de solo. Existe lá a chamada umidade ótima de compactação, que é a umidade adequada para compactá-la, ela se altera. Você precisa, às vezes, substituir solo que se saturou e forma o chamado borrachudo. Aí eu estou entrando um pouquinho na questão técnica, mas realmente o efeito da chuva é muito importante, ainda mais em obra de terraplenagem, sobretudo em regiões onde chove muito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Como última pergunta, eu aqui, em determinado momento, dialoguei com o Relator, dizendo a ele que nós tínhamos que ainda, durante o curso desta Comissão, enfrentar o primeiro desafio propositivo. É que três comissões da Casa estão estudando, de forma sinérgica, simultânea, a ampliação, melhoria e aperfeiçoamento da Lei 8.666.

Mais do que nunca, nós temos que tratar desta questão, utilizando as experiências, por exemplo, que estamos tendo nos encontros aqui.

O Dr. Alexandre Rabello citou o Decreto 2.745 como a base de toda a estimativa e contratação na Petrobras. A gente sente que precisa ser aperfeiçoado isso, esse banco... Algumas perguntas o senhor não respondeu, porque não são de sua área.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A questão de produtividade, os cadastros.

O senhor não tem nenhum conhecimento sobre a Lei 8.666, porque nunca a aplicou na Petrobras.

O SR. ALEXANDRE RABELLO – Nunca apliquei. Nem na Petrobras, nem fora da Petrobras, tive contato com essa lei.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Eu me dou por satisfeito. Questiono novamente o Senador Pimentel se deseja aduzir mais alguma pergunta.

Agradeço a presença do Dr. Alexandre Rabello. Desejo a todos um bom dia.

Renovo a convocação da Dr^a Magda Chambriard, Diretora da Agência Nacional de Petróleo, para o próximo dia 25. Tenham todos um bom dia. Fiquem com Deus.

(Iniciada às 10 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 52 minutos.)

Senador Vital do Rêgo
Presidente